

## **Discurso de Encerramento do 1º Semestre de 2020**

**Sessão Plenária de 1º de julho de 2020**

**Ministro Dias Toffoli**

**Presidente do Supremo Tribunal Federal**

Senhoras e senhores,

Encerramos hoje mais um semestre de **intenso trabalho e dedicação** da parte de todos!

Desde logo, expresso meu **profundo agradecimento** aos Ministros, juízes instrutores e auxiliares, assessores, servidores, colaboradores e estagiários pelo **engajamento na plena continuidade** das atividades deste Tribunal.

Agradeço também à toda a magistratura brasileira, consignando o quanto delas nos orgulhamos.

Agradeço o grande esforço de cada uma das magistradas e magistrados, dos servidores e dos colaboradores do Poder

Judiciário pela dedicação, pelo comprometimento e pela perseverança em realizar a Justiça no cotidiano dos brasileiros.

Agradeço, ainda, a contribuição imprescindível das funções essenciais à Justiça: ministério público, defensoria pública e advocacias pública e privada. **Foi um semestre de desafios, mas também um semestre de união de forças, de colaboração e diálogo construtivo.**

Com **criatividade e empenho**, nos adaptamos às **novas rotinas de trabalho** e, a partir de um **esforço comum**, realizamos um primeiro semestre **extremamente frutífero**.

Exercer a jurisdição constitucional em um **país complexo** como o Brasil – com seus 210 milhões de habitantes, 27 estados, 5570 municípios e 90 tribunais – não é tarefa fácil.

Essa missão tornou-se ainda mais árdua em meio a uma pandemia que **fragiliza todos nós** e que **tem ceifado inúmeras vidas**.

Já são quase **60 mil mortos** em decorrência da doença. São 60 mil vidas e projetos interrompidos. São também inúmeras famílias que amargam a dor da perda de um ente querido.

Em nome do Supremo Tribunal Federal e de todo o Poder Judiciário, expresso, mais uma vez, a **mais profunda solidariedade e pêsames às famílias enlutadas.**

Em meio à pandemia, passamos a conviver com a **incerteza quanto ao futuro**, a temer por nossa própria saúde e também daqueles que amamos.

Projetos foram adiados. Negócios – alguns decorrentes do trabalho de uma vida – foram suspensos ou encerrados. Inúmeras famílias perderam ou sofreram redução da sua renda.

O brasileiro passou a clamar por mais saúde, segurança, estabilidade, emprego, renda e alimentação. Passou, assim, a **clamar pela efetividade dos seus direitos individuais, sociais, econômicos e culturais.**

Mas é nos momentos de **maior fragilidade social e de incerteza** que a **relevância** e a **responsabilidade** do **Poder Judiciário** – e de todo o sistema de Justiça – se amplificam.

No Estado Democrático de Direito, é a Justiça que, fazendo valer as leis e a Constituição, **livra o cidadão do arbítrio e assegura a efetividade de seus direitos mais básicos.**

É também função primordial da Justiça promover **segurança jurídica**, gerando confiança, previsibilidade e estabilidade às relações.

Tendo isso em vista, no primeiro semestre de 2020, o Poder Judiciário brasileiro e o Supremo Tribunal Federal mantiveram-se em **pleno funcionamento**, oferecendo o **devido amparo à sociedade brasileira**.

Com **independência e altivez**, a Suprema Corte do país atuou como **elemento estabilizador da ordem política, econômica e social, com o trabalho de cada um dos seus ministros e ministras**, decidindo acerca de temas fundamentais ao **regular funcionamento do Estado Democrático de Direito brasileiro**.

**Em meio à pandemia, seguimos sendo a Suprema Corte mais produtiva do mundo!**

● Encerramos o semestre com o **menor acervo dos últimos 24 anos: são 29.285 processos em tramitação na Corte, 6,4% inferior ao acervo de 31 de dezembro de 2019.**

- Foram recebidos **37.525 processos** e baixados **38.002** processos.
- 17.360 processos foram registrados à Presidência (49,8%) e 17.487 distribuídos aos ministros (50,2%).
- Em relação às classes recursais, foram 16.608 AREs e REs registrados à Presidência (73%) e 6.016 distribuídos aos ministros (27%).
- 48.101 decisões proferidas no período, sendo 39.498 decisões monocráticas (82,1%) e 8.603 decisões colegiadas (17,9%).
- Foram publicados 8.393 acórdãos.
- No primeiro semestre de 2020, tivemos um total de **58 sessões plenárias**, sendo 1 sessão solene, 37 presenciais e por videoconferência e 20 virtuais, com **2.269** processos julgados:

- No Plenário, foram julgados **2.189** processos julgados em sessões virtuais e **80** processos julgados em sessões presenciais e por videoconferência.
- Nas Turmas, foram julgados **6.312 processos**, sendo 562 em sessões presenciais e por videoconferência e 5.750 em sessões virtuais.
- No Plenário, julgamos o total de **55 repercussões gerais**, **43** delas no Plenário Virtual.
- Julgamos **267 méritos, cautelares e referendos em ações de controle concentrado**, 215 delas em sessões virtuais.
- Nas sessões plenárias por **videoconferência**, julgamos **56 processos**, dos quais **28 eram relativos à pandemia** do novo coronavírus.

Os julgamentos virtuais são uma **realidade** cada vez mais presente nas grandes democracias do mundo, sendo

propulsores de uma prestação jurisdicional mais **célere, eficiente, isonômica, transparente e acessível a todos.**

Nada disso, no entanto, retira a **relevância das sessões presenciais** e diminui o valor inerente a um julgamento realizado com magistrados, defensores, membros do Ministério Público e jurisdicionados reunidos na mesma sala de audiências.

**Destaco que, neste 1º semestre, priorizamos o julgamento de questões relacionadas à pandemia.**

Foi criado um **sistema de triagem desses processos.** Seguimos monitorando a judicialização da pandemia perante o Tribunal, por meio do **Painel de Ações Covid-19**, acessível a todos pelo portal do STF.

Até o momento, foram registrados no Tribunal **3.533** processos relacionados à crise da Covid-19 e foram proferidas **3.692** decisões quanto ao tema.

Mediante suas decisões, o STF fixou diretrizes de interpretação normativo-constitucional aos poderes públicos,

em todas as esferas federativas, acerca das situações extraordinárias surgidas com a pandemia.

Validamos as medidas emergenciais adotadas pelos poderes públicos sempre que compatíveis com a Constituição e coibimos eventuais excessos, tudo dentro da Constituição e colegiadamente.

Na qualidade de **grande árbitro da federação**, o Tribunal promoveu a necessária **coordenação** entre as unidades federativas no enfrentamento à pandemia.

Desse modo, promoveu a **segurança jurídica** necessária para o país cruze essa pandemia na área jurídica com a **máxima atenção à saúde da população** e zelando pela **manutenção dos empregos, da renda e da capacidade produtiva**.

**Destaco os seguintes julgamentos emblemáticos acerca da pandemia proferidos por esta Corte:**

- Legitimidade da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho por

meio de acordos individuais, independentemente de anuência sindical;

- Suspensão da norma que não considera doença ocupacional os casos de contaminação pelo coronavírus e da que limita a atuação de auditores fiscais do trabalho à atividade de orientação, previstas na Medida Provisória 927/2020;

- Afastamento de exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para viabilizar programas de combate ao novo coronavírus;

- Suspensão de norma da Medida Provisória 928/2020 que restringia a Lei de Acesso à Informação;

- Dispensa da autorização do Ministério da Saúde ou da ANVISA para que os estados e os municípios, no âmbito de suas competências e em seu território, decretem medidas de isolamento e de quarente; e

- Declaração de que os atos de agentes públicos na pandemia devem observar critérios técnicos e científicos de

entidades médicas e sanitárias, sob pena de configurar erro grosseiro sendo passível de responsabilização.

Logramos, ainda, julgar **uma série de outras questões de fundamental importância**, a saber:

- Possibilidade de doação de sangue por homossexuais;
- Inconstitucionalidade de lei que proíba o ensino de ‘ideologia de gênero’, ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’;
- Constitucionalidade da lei da terceirização;
- Validade do inquérito sobre *fake news* e os ataques ao STF;
- Proibição de redução salarial do servidor público;
- Suspensão da portaria que possibilitava a liberação automática de agrotóxicos;
- Impossibilidade de o poder executivo promover, unilateralmente, o corte no repasse de recursos relativos ao orçamento de outros poderes e instituições autônomas; dentre inúmeros outros julgados.

Assim, em meio à **anormalidade** da pandemia, conseguimos ainda **dar vazão** ao julgamento de outras questões também impreteríveis à necessidade de segurança jurídica e previsibilidade.

Senhora e senhores,

O primeiro semestre de 2020 não foi fácil.

Em meio a uma pandemia que atinge a todos e afeta especialmente os grupos mais vulneráveis, a sociedade brasileira viu-se instada a exercitar, mais do que nunca, a solidariedade e o espírito fraternal.

As instituições públicas e privadas reforçaram o diálogo na busca por soluções para os impasses decorrentes da crise social e de saúde. E muito ainda há de ser feito!

Pesquisa divulgada recentemente pelo jornal Folha de São Paulo revelou que 75% dos entrevistados apoiam a democracia.

**Isso prova que a democracia brasileira e também o Supremo Tribunal Federal emergem fortalecidos.**

Amanhã, dia 2 de julho, terão tem início o recesso legal forense no Tribunal.

Nesse período, os prazos ficarão suspensos, nos termos da Lei Complementar 35/1979, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

**Não obstante, este Supremo Tribunal Federal e o Poder Judiciário não para!**

A Presidência seguirá apreciando os processos urgentes e os gabinetes dos Ministros seguirão trabalhando a todo o vapor, dando continuidade à análise interna dos feitos que compõem os respectivos acervos.

A Justiça brasileira e o Supremo Tribunal Federal sempre estarão a postos para atender às demandas do povo brasileiro por justiça, inclusão, igualdade e liberdade!

Seguiremos firmes nessa missão de Guarda da Constituição.

**É isso que a sociedade brasileira espera de nós, e é esse o nosso maior compromisso!**

Muito obrigado!